

**SERIM/IND – 0069/2025**

Sorocaba, 17 de janeiro de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
6675/2024	Solicitação de estudos para melhoria de fluxo de veículos, evitando-se o calçadão como via comum, instalando gradis para fechamento na Rua Visconde do Rio Branco.
7239/2024	Estudos para a regulamentação do estacionamento na Rua Benjamin de Souza Gomes, no bairro Ipanema Ville.
7395/2024	Indicação de estudos para instalação de radares de velocidade na Rua Bernardino Albiero, Parque das Laranjeiras.
7667/2024	Indicação de estudos para instalação de radar eletrônico na Rua Antônio Luiz Usseglio, altura do número 61, Jardim Santa Madre Paulina.
7803/2024	Estudos e melhorias quanto ao fluxo e sinalização de “Proibido de estacionar” na Rua Hermelino Matarazzo.
7841/2024	Estudos para implantação de lombada, redutor de velocidade, na Rua Adão de Brito, altura do número 381.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP

**SEMOB/ 1269**  
17/12/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Ítalo Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6675/2024, referente a solicitação de estudos para melhoria de fluxo de veículos, evitando-se o calçamento como via comum, instalando gradis para fechamento, na Rua Visconde do Rio Branco.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, pois nesse local há placa de regulamentação (R10), proibindo o acesso a todos os veículos.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

**SEMOB/ 1275**

17/12/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Ítalo Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7239/2024, referente a solicitação de estudos para a regulamentação do estacionamento, na Rua Benjamin de Souza Gomes – Bairro Ipanema Ville.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **pois trata-se de via com largura de 8,00m e com circulação de mão dupla, portanto, inviável a demarcação de vagas para estacionamento.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

**SEMOB/1198**

09/12/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Ítalo Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7395/2024, referente a solicitação de estudos para instalação de radares de velocidade, na Rua Bernardino Albiero – Parque das Laranjeiras.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **por se tratar de uma via local com grande fluxo de transeuntes, o radar não é o redutor de velocidade mais indicado.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

**SEMOB/1205**

10/12/2024

Excelentíssimo Senhor

**Ítalo Moreira**

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

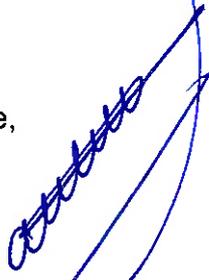
Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7667/2024, referente a solicitação de estudos para instalação de radar eletrônico, na Rua Antônio Luiz Usseglio, altura do nº 61 – Jardim Santa Madre Paulina.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **por se tratar de uma via local com fluxo de transeuntes, o radar não é o redutor de velocidade mais indicado e a lombada é inviável por declividade superior a 6% (6,8%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**

Secretário de Mobilidade

**SEMOB/ 1265**

16/12/2024

Excelentíssimo Senhor

**Ítalo Moreira**

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7803/2024, referente a solicitação de estudos e melhorias quanto ao fluxo e sinalização de "Proibido de estacionar", na Rua Hermelino Matarazzo.

Nesse sentido, Informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, Solicitação de permissão de estacionamento nas Ruas Hermelino Matarazzo e Comendador Oeterrer. Atualmente é proibido estacionar, pois, ambas as vias possuem corredor BRT, a permissão de estacionamento como solicitado entendo ser inviável, pois, ficaria apenas uma faixa de rolamento para veículos.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

**SEMOB/ 1257**  
16/12/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Ítalo Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7841/2024, referente a solicitação de estudos para implantação de lombada, na Rua Adão de Brito, nº 381.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido a interferência de guias rebaixadas.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade